

Itaúna, 04 de Agosto de 2022

Ofício N° 04/08/2022

Ao Exmo
Dr. Fábio Daniel Pereira
Procurador Geral da Câmara Municipal de Itaúna

Senhor Procurador,

Por este, faço chegar ao conhecimento de V.Ex^a, o Projeto de Lei nº 102/2022, de autoria do vereador Gustavo Dornas Barbosa, que **“Dispõe sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Itaúna MG”**, para conhecimento e manifestação quanto ao amparo legal e constitucional do mesmo, consoante o artigo 39, § 4 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Certos de sua atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.
Na oportunidade reitero meu apreço de elevada estima e consideração.

Joselito Gonçalves Moraes
Relator da Comissão de Constituição e Justiça